



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DIRETORIA FINANCEIRA

PORTARIA N.º 39 DF-CMX

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução 172 de 07 de janeiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a SUELI MARIA DE SOUZA Para custeio de pousada, alimentação e locomoção urbana *in loco*, lhe conceder 02 (duas) perfazendo montante de R\$ 200,00 (duzentos reais) para viagem a Cidade de Redenção onde junto a Receita Federal em assessoria a presidência que defende interesse econômico da Câmara municipal concernente as questões previdenciárias.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, podendo lhe ser concedido conforme disponibilidade financeira adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível conforme o caso.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 14 de SETEMBRO de 2020

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dorismar Altino Medeiros
Presidente